

## PORTARIA Nº 13/2024

O PRESIDENTE do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, com base nas disposições do artigo 22, inciso VI, da Lei Federal nº 9.615/1998.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 34, inciso II do Estatuto da CBH;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 39, §2º do Estatuto da CBH;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º do Regulamento de Eleições do Presidente, do Vice-Presidente e de Membros do Conselho de Administração da CBH;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 002/2024.

### **RESOLVE:**

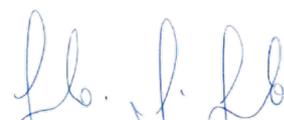
Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral relacionada ao Procedimento Eleitoral para a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e de Membros do Conselho de Administração da CBH (“Procedimento Eleitoral”), conforme o Edital de Convocação nº 002/2024.

Art. 2º. Nomear Gustavo Normaton Delbin, Luiz Felipe Santoro e Jose Evandro de Gervasio Oliveira, outorgando-lhes os poderes descritos no estatuto para atuarem na Comissão Eleitoral relacionada ao Procedimento Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão será automaticamente desconstituída após o último ato relacionado ao certame.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de outubro de 2024.



**FERNANDO AUGUSTO SPERB**  
Presidente – Conselho de Administração  
Confederação Brasileira de Hipismo - CBH